Carta

Tendo Sido constar na Minha Imperial Presença
D. Maria Pitta Luiteria do Sacramento Costa, que ha
vendo ultimamente fallecido em Vienna d'Austria, seu filho o Conse
lheiro Cannillo Martins Saage, se lhe ficára devendo des-
de o mez de Junho de mil oito centos e vinte hum a Pen-
são de Seis centos mil reis annuaes, como equivalente da Com-
menda da Ordem de Christo que lhe fôra concedida, no
tempo em que sendo Official Maior da Secretaria de
Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, pelo do
feliz motivo de ter lavrado o Seu Contracto Matri-
monial, requerendo-o lhe por isso a dita D. Maria
Pitta Luiteria do Sacramento Costa, como herdeira do
mesmo seu filho, aquelle soccorro. Hey por bem, Attendendo igualmente ás disposições e particularidade com que
elle serviu, que se haja de satisfazer a Supplicante todos
os atrazados da dita Pensão que se ficárão devendo ao
mencionado seu filho desde aquella epoca até o dia do
seu obito. Marianno José Pereira da Fonseca, do Meu
Conselho d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos
Negocios da Fazenda e Presidente do Thesouro Publico,
o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do
Rio de Janeiro em vinte e sete de Outubro de mil oito
centos e vinte quatro, Terceiro da Independencia e do
Imperio.